



**PRESIDENTE**  
*Rodrigo Melo do Nascimento*  
**VICE-PRESIDENTE**  
*Márcio Henrique Cruz Pacheco*  
**CORREGEDORA-GERAL**  
*Marianna Montebello Willeman*

#### GABINETE DOS CONSELHEIROS

*José Gomes Graciosa*  
*Marco Antônio Barbosa de Alencar*  
*José Maurício de Lima Nolasco*  
*Domingos Inácio Brazão*  
*Marianna Montebello Willeman*  
*Rodrigo Melo do Nascimento*  
*Márcio Henrique Cruz Pacheco*

#### GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

*Marcelo Verdini Maia*  
*Andrea Siqueira Martins*  
*Christiano Lacerda Ghuerron*

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*Henrique Cunha de Lima - Procurador-Geral*

#### ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA

**CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
*Laelio Soares de Andrade*

**PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ**  
*Sérgio Cavalieri Filho*

**AUDITORIA INTERNA**  
*Patricia Fernandes Marques*

#### ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
*Marina Guimarães Heiss*

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
*Oseias Pereira de Santana*

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Marcelo Langeli Ceranto*

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Plenário .....	1
Gabinetes .....	2
Presidência .....	2

## Plenário

ACÓRDÃO Nº: 167110/2022-PLENV

- 1 - PROCESSO: 808707-5/2016
- 2 - NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
- 3 - INTERESSADOS: DARCI DE SOUZA DA SILVA e ANA PAULA LAMEIRA DE SOUZA
- 4 - UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALENÇA
- 5 - RELATOR: MARCELO VERDINI MAIA
- 6 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: SERGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA
- 7 - ÓRGÃO DECISÓRIO: PLENÁRIO VIRTUAL
- 8 - ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL, por unanimidade, por IRREGULARIDADE com APLICAÇÃO DE MULTA e COMUNICAÇÃO, nos exatos termos do voto do Relator.
- 9 - ATA Nº: 44
- 10 - QUÓRUM:
  - 10.1 - Conselheiros presentes: Marianna Montebello Willeman, Márcio Henrique Cruz Pacheco
  - 10.2 - Conselheiros-Substitutos presentes: Andrea Siqueira Martins, Marcelo Verdini Maia, Christiano Lacerda Ghuerron
- 11 - DATA DA SESSÃO: 21 de novembro de 2022
- 12 - CONDENAÇÃO:
  - 12.1 - ÓRGÃO DE INSTRUÇÃO: 2º COORD DE AUDITORIA DE CONTAS
  - 12.2 - TIPO DE CONDENAÇÃO: APLICAÇÃO DE MULTA
  - 12.3 - RESPONSÁVEL: MARCIO VIEIRA MARTINS
  - 12.4 - VALOR: R\$ 16.366,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e seis reais), correspondentes, nesta data, a 4.000 UFIR-RJ
  - 12.5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO: 15 (quinze) diasVISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Ordenador de Despesas e de Responsável pela Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social de Valença, referente ao exercício de 2015, CERTIFICO que os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, DECIDIRAM, nos termos do respectivo acórdão, por APLICAÇÃO DE MULTA, com fulcro no art.63, II, da LC nº 63/90, no valor de R\$ 16.366,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e seis reais), correspondentes, nesta data, a 4.000 UFIR-RJ, ao Sr. Márcio Vieira Martins, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Valença, DETERMINANDO-SE, desde logo, a COBRANÇA JUDICIAL, nos termos do art. 3º da Deliberação TCE-RJ nº 267/16, inclusive com a expedição de ofício, caso a presente multa não venha a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias e a continuidade do processo que se refere ao aguardo do recolhimento da sanção, observado o procedimento recursal.
- 13 - CONDENAÇÃO:
  - 13.1 - ÓRGÃO DE INSTRUÇÃO: 2º COORD DE AUDITORIA DE CONTAS
  - 13.2 - TIPO DE CONDENAÇÃO: APLICAÇÃO DE MULTA
  - 13.3 - RESPONSÁVEL: ANA PAULA LAMEIRA DE SOUSA
  - 13.4 - VALOR: R\$ 12.274,50 (doze mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes, nesta data, a 3.000 UFIR-RJ
  - 13.5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO: 15 (quinze) diasVISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Ordenador de Despesas e de Responsável pela Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social de Valença, referente ao exercício de 2015, CERTIFICO que os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, DECIDIRAM, nos termos do respectivo acórdão, por APLICAÇÃO DE MULTA, com fulcro no art.63, II, da LC nº 63/90, no valor de R\$ 12.274,50 (doze mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes, nesta data, a 3.000 UFIR-RJ, à Sra. Ana Paula Lameira de Sousa, responsável pela tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social de Valença, DETERMINANDO-SE, desde logo, a COBRANÇA JUDICIAL, nos termos do art. 3º da Deliberação TCE-RJ nº 267/16, inclusive com a expedição de ofício, caso a presente multa não venha a ser re-

colhida no prazo de 15 (quinze) dias e a continuidade do processo que se refere ao aguardo do recolhimento da sanção, observado o procedimento recursal.

#### 14 - CONDENAÇÃO:

14.1 - ÓRGÃO DE INSTRUÇÃO: 2º COORD DE AUDITORIA DE CONTAS

14.2 - TIPO DE CONDENAÇÃO: IRREGULARIDADE

14.3 - RESPONSÁVEL: ANA PAULA LAMEIRA DE SOUSA

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Ordenador de Despesas e de Responsável pela Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social de Valença, referente ao exercício de 2015, em face das irregularidades exaradas no dispositivo do voto, CERTIFICO que os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, DECIDIRAM, nos termos do respectivo acórdão, por IRREGULARIDADE DAS CONTAS, da Sra. Ana Paula Lameira de Sousa, responsável pela tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social de Valença, com fulcro no art. 20, III, alínea a, da Lei Complementar nº. 63/90.

#### 15 - CONDENAÇÃO:

15.1 - ÓRGÃO DE INSTRUÇÃO: 2º COORD DE AUDITORIA DE CONTAS

15.2 - TIPO DE CONDENAÇÃO: IRREGULARIDADE

15.3 - RESPONSÁVEL: MARCIO VIEIRA MARTINS

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Ordenador de Despesas e de Responsável pela Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social de Valença, referente ao exercício de 2015, em face das irregularidades exaradas no dispositivo do voto, CERTIFICO que os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, DECIDIRAM, nos termos do respectivo acórdão, por IRREGULARIDADE DAS CONTAS, do Sr. Márcio Vieira Martins, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Valença, com fulcro no art. 20, III, alínea a, da Lei Complementar nº. 63/90.

Marcelo Verdini Maia  
Relator

Marianna Montebello Willeman  
Presidente em exercício<br/>(para os fins deste Acórdão)

Henrique Cunha de Lima  
Procurador-Geral de Contas

Id: 2496664

#### SUBSECRETARIA DAS SESSÕES EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
237790-7/18	MAURO CESAR REIS DE MIRANDA	15/05/2023	15	13826/2023
247198-4/21	MAURICIO DA SILVA MOURA	27/02/2023	15	14289/2023

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Ofício CSO / CGC
213346-8/17	MAURO CESAR REIS DE MIRANDA	08/05/2023	12821/2023

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **NOTIFICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
214268-1/14	THIMOTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ	29/05/2023	15	15675/2023

Id: 2496623

#### Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 11, pará. 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 16 de março de 2020, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 20/07/2023.

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO	CPF
218205-8/2023	ALTAIR SOARES PEREIRA JUNIOR	CGC 19139/2023	099.270.937-72
211433-3/2017	ANA PAULA BRAGANÇA CORREIA	CGC 19005/2023	020.787.147-71
218514-3/2021	ANTONIO PERES ALVES	CGC 19466/2023	278.883.637-68
239761-1/2022	ARMANDO TOSHIHIKO ICHIMURA	CGC 19388/2023	016.646.807-05
215217-5/2017	CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS	CGC 19106/2023	809.988.287-34
827104-4/2016	CARLOS BRAGA CAETANO	CGC 19463/2023	374.866.917-87
215290-2/2023	CARLOS VICTOR FABRE ESPOSTE	CGC 19454/2023	158.189.967-00
220572-4/2014	DANIEL D ASSUMPCAO COSTA	CGC 19471/2023	087.853.127-03
220580-7/2012	DANIEL D ASSUMPCAO COSTA	CGC 19473/2023	087.853.127-03
231230-9/2010	DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA ROCHA	CGC 19234/2023	070.070.917-76
218476-6/2013	DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA ROCHA	CGC 19464/2023	070.070.917-76
830273-4/2016	DIEGO CAMPOS GONZALEZ	CGC 18923/2023	108.767.647-90
212555-4/2017	EDILSON DOS SANTOS SANTANNA	CGC 19083/2023	055.063.517-39
249982-7/2021	ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA	CGC 19394/2023	033.546.917-51
117613-6/2018	FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS	CGC 19443/2023	795.915.157-15
239843-7/2023	JOAO RICARDO DA SILVA PILOTTI	CGC 19387/2023	556.886.837-91
215295-0/2022	JOSE ANTONIO DA SILVA BRANDAO	CGC 19092/2023	866.685.957-15
207851-8/2021	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	CGC 18775/2023	142.808.681-15
100213-4/2023	JOSE DIAS DA SILVA	CGC 19221/2023	508.071.887-00
105317-9/2022	LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO	CGC 19340/2023	081.379.177-48
101308-2/2023	LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO	CGC 19343/2023	081.379.177-48
207489-2/2023	LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO	CGC 19013/2023	134.567.917-39
232637-5/2022	LUCIANO LUCIO NATALINO	CGC 19410/2023	029.313.517-76
231360-9/2023	MACILEY DOS SANTOS AMORIM	CGC 19317/2023	024.965.257-96
215217-5/2017	MARCELA CARVALHÃES BATISTA	CGC 19108/2023	078.381.107-18
229213-4/2023	MARCELA CARVALHÃES BATISTA	CGC 19404/2023	078.381.107-18
225291-3/2017	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	CGC 18982/2023	053.693.056-25
249982-7/2021	MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA	CGC 19395/2023	078.484.887-48
241841-4/2019	MARIO TERRA AREAS FILHO	CGC 19061/2023	538.270.827-49
212555-4/2017	NILTON CESAR PEREIRA MOEIRA	CGC 19085/2023	028.976.227-84
251878-6/2021	PETER CHARLES SAMERSON	CGC 19446/2023	056.342.597-03
217208-2/2019	REINALDO MACEDO COSTA PEREIRA	CGC 19065/2023	012.690.587-89
102168-7/2023	RICARDO LODI RIBEIRO	CGC 19375/2023	000.407.767-94
232637-5/2022	RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA	CGC 19411/2023	101.228.877-35
106742-7/2023	ROSANGELA DE SOUZA GOMES	CGC 19374/2023	828.639.897-15
211807-8/2017	RUBENS ROCHA DE ANDRADE	CGC 19147/2023	081.419.587-39
102168-7/2023	RUY GARCIA MARQUES	CGC 19372/2023	319.932.737-00
208769-2/2023	SIDNEY MARCELLO FILHO	CGC 19017/2023	890.506.657-72
103773-1/2021	THIAGO FERNANDO SARDINHA	CGC 18985/2023	025.869.687-78
212555-4/2017	WELBERTH PORTO DE REZENDE	CGC 19076/2023	074.713.477-40
212555-4/2017	WELBERTH PORTO DE REZENDE	CGC 19081/2023	074.713.477-40
212555-4/2017	WELBERTH PORTO DE REZENDE	CGC 19094/2023	074.713.477-40

Id: 2496621

#### Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 11, pará. 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 16 de março de 2020, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 21/07/2023.

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO	CPF
251091-2/2022	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO	CGC 19480/2023	424.164.267-53
206517-4/2015	ADAUTO FURLANI SOARES	CGC 19508/2023	795.790.007-00
211052-5/2017	AGNALDO VIEIRA MELLO	CGC 19135/2023	005.062.997-24
216602-0/2020	ALESSANDRO DA VEIGA TEIXEIRA KNAUFF	CGC 19160/2023	074.851.657-39
224211-1/2023	ALTAIR SOARES PEREIRA JUNIOR	CGC 19510/2023	099.270.937-72
210523-2/2023	ANDRÉ PINTO DE AFONSECA	CGC 18972/2023	007.415.067-77
808219-8/2016	ANDREYA LEMOS FERREIRA	CGC 19044/2023	032.739.087-50
235724-0/2011	ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO	CGC 18754/2023	500.397.767-00
235724-0/2011	ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO	CGC 18756/2023	500.397.767-00
235724-0/2011	ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO	CGC 18761/2023	500.397.767-00
235724-0/2011	ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO	CGC 18765/2023	500.397.767-00
235724-0/2011	ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO	CGC 18770/2023	500.397.767-00
235724-0/2011	ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO	CGC 18776/2023	500.397.767-00
202628-3/1999	ARLEUSE SALOTTO ALVES	CGC 19538/2023	253.900.237-49
241047-2/2010	ARTHUR VINICIUS DE SOUSA BASTOS PINTO	CGC 19503/2023	071.423.437-02
245653-2/2022	AXEL SCHMIDT GRAEL	CGC 19215/2023	773.647.917-87
235724-0/2011	BRUNO ALEIXO JARDIM	CGC 18777/2023	146.682.237-60
210523-2/2023	CAMILA RAMOS DE MIRANDA	CGC 18969/2023	042.354.386-54
200933-2/2016	CARLOS BRAGA CAETANO	CGC 19461/2023	374.866.917-87
208295-0/2014	CARLOS BRAGA CAETANO	CGC 19509/2023	374.866.917-87
249338-7/2016	CARLOS BRAGA CAETANO	CGC 19517/2023	374.866.917-87
208291-4/2014	CARLOS BRAGA CAETANO	CGC 19532/2023	374.866.917-87
208292-8/2014	CARLOS BRAGA CAETANO	CGC 19535/2023	374.866.917-87
208299-6/2014	CARLOS BRAGA CAETANO	CGC 19537/2023	374.866.917-87
208303-1/2018	CARLOS BRAGA CAETANO	CGC 19544/2023	374.866.917-87
208303-3/2014	CARLOS BRAGA CAETANO	CGC 19547/2023	374.866.917-87
251091-2/2022	CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS	CGC 19486/2023	688.137.327-91
245653-2/2022	CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO	CGC 19217/2023	001.503.907-26
240555-0/2014	DANIEL D ASSUMPCAO COSTA	CGC 19513/2023	087.853.127-03
203961-0/2016	DANIEL D ASSUMPCAO COSTA	CGC 19545/2023	087.853.127-03
203962-4/2016	DANIEL D ASSUMPCAO COSTA	CGC 19552/2023	087.853.127-03
222935-4/2019	DAVI PERINI VERMELHO	CGC 18901/2023	052.186.747-96
222935-4/2019	DAVI PERINI VERMELHO	CGC 18910/2023	052.186.747-96
222935-4/2019	DAVI PERINI VERMELHO	CGC 18912/2023	052.186.747-96
227004-7/2023	DIOGO CARINO ALMEIDA DE CARVALHO	CGC 19427/2023	095.135.557-04
233057-3/2012	EDGAR ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA	CGC 18894/2023	544.947.707-44
227001-6/2015	ENÉAS CHAVES DE OLIVEIRA	CGC 19021/2023	089.217.647-47
218711-5/2005	ERICK HALPERN	CGC 19555/2023	103.441.487-93
215291-3/2018	FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA	CGC 17836/2023	911.894.387-04
215291-3/2018	FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA	CGC 17862/2023	911.894.387-04
206935-9/2023	FERNANDA MACHADO ONTIVÉROS	CGC 19007/2023	084.419.557-00
215291-3/2018	FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA	CGC 17859/2023	616.428.867-34
215291-3/2018	GERALDO AUGUSTO PINTO VERNANCIO	CGC 17860/2023	423.978.477-87
215291-3/2018	GLAUCO ANDRE FONSECA WAMBURG	CGC 17886/2023	104.550.417-33
247635-4/2022	GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS	CGC 19096/2023	078.674.857-59
216963-5/2018	HEIDI KIRKOVITS	CGC 19548/2023	060.858.098-83
216754-0/2012	HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR	CGC 18988/2023	038.689.867-74
251091-2/2022	IGOR GOMES DE AZEVEDO	CGC 19488/2023	093.200.457-12
227004-7/2023	JOSE AMARILDO PIMENTEL	CGC 19498/2023	019.701.647-27
216754-0/2012	JOSE CELSO DA COSTA	CGC 18986/2023	204.347.237-20